



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 75/2023

Prorrogação Discentes

O Conselho Pedagógico deliberou em 13 de julho de 2023 no sentido de serem prorrogados os prazos de entrega dos relatórios das unidades curriculares do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e do Doutoramento previstos, respetivamente, nos artigos 43.º n.º 4 e n.º 6 do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para o dia 31 de agosto e para o dia 15 de outubro, considerando, contudo que a competência para o efeito é conjunta com o Conselho Científico.

O Conselho Científico na sua reunião de 19 de julho de 2023 deliberou no mesmo sentido.

Neste contexto, informam-se os alunos das unidades curriculares do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e do Doutoramento de que se encontra prorrogado o prazo de entrega dos relatórios para o dia 31 de agosto.

Divulgue-se pelos interessados e pelos representantes dos alunos que formularam pedidos de prorrogação.

Lisboa, 21 de julho de 2023

O Subdiretor em funções por ausência da Diretora,

(Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito)